



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N.º 111/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
no dia 10/12/2025.

**Aprova o Termo de Convênio n.º. 1068/2025-
PDI entre a Fundação Araucária e a UEM.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 24.855.435-5**;
considerando a deliberação n.º 02/2023-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio n.º 1068/2025-PDI entre a
Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, para a execução do projeto
“*Códigos Quânticos via Tesselações Semi-Regulares de Superfícies Orientáveis e Não-
Orientáveis*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Eduardo Brandani da Silva.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 28 de novembro de 2025

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
17/12/2025.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral
da UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR